DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.809, de 30 de junho de 2.021.

Dispõe sobre o retorno das atividades internas na Creche Escola Municipal "Kenso Okumura".

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Creche Escola Municipal "Kenso Okumura" estava com as suas atividades suspensas, conforme o Decreto nº 2.793, de 22 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO, que o Laudo de Vistoria Técnica realizado pela Empresa "W.M.B. Construtora e Serviços", na data de 17 de junho de 2.021, constatou que o local está apto para o funcionamento;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica estabelecido que no dia 05 de julho de 2.021, a Creche Escola Municipal "Kenso Okumura", retornará às suas atividades internas.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.793, de 22 de abril de 2.021.

Prefeitura do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, em 30 de junho de 2021.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
AVISO DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Órgão Licitante: Município de Taiúva. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2021 pelo Sistema de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede pública municipal. Fica convocada a empresa I T Dagher Confecções - ME, vencedora do certame, para apresentar as amostras no dia 07/07/2021, às 13h, na Creche Escola “Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonçalez”, localizada na Rua Emilio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália - Taiuva/SP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br.

Taiuva, 01 de julho de 2021.

Maria Rita Colevate de Lucas

Pregoeira